

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
07 DE SETEMBRO DE 1973
BOLETIM SEMANAL Nº 35
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

I - DIÁRIO OFICIAL - TRANSCRIÇÃO

Do Diário Oficial nº 168, de 31 de agosto de 1973, à página nº 8740, transcreve-se o seguinte: ATOS DO PODER EXECUTIVO. 1. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1973. O presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 234.907, de 1973, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, resolve: CONCEDER EXONERAÇÃO: De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952. à MARIA APARECIDA DOS SANTOS, do cargo de Escriturário; código AF-202.8A, do Quadro de Pessoal Extinto, da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), a partir de 1º de julho de 1973. Brasília, 30 de agosto de 1973, 152º da Independência e 85º da República. EMILIO MÉDICI, Jarbas G. Passarinho. Em consequência, a D.A.A, e a D.E.F, tomem conhecimento e providenciem a respeito.

2ª PARTE - ENSINO

II – 7 DE SETEMBRO - DIA DA PÁTRIA

Cento e cinquenta e um anos são decorridos desde o memorável grito de "INDEPENDÊNCIA OU MORTE", lançado aos ares do Ipiranga por Sua Majestade D. Pedro I do Brasil. Nenhuma data pode ser mais gloriosa para a vida de uma Nação do que essa que assinala, na história política de um povo, a sua emancipação no conselho universal. Aos fatos iniciais do novo Estado, que se chamou Império do Brasil, seguem-se os fenômenos naturais das resistências externas e das convulsões internas, cuja acomodação se processou sob o pulso enérgico do primeiro Imperador até a abdicação na pessoa de seu filho, e legítimo herdeiro, D. Pedro II, o menino que na direção do Estado se fez adolescente, consolidando sua maioridade política em atitudes exemplares e serenas, para envelhecer ao peso do serviço público, deixando o Poder com elevada resignação para, longe da Pátria que tanto amou e serviu, repousar, em seu último sono, a cabeça encanecida em terra do Brasil. Uma Imperatriz brasileira, numa demonstração inequívoca de civismo, desfazia-se de suas jóias, para distribuir pedaços de fitas "verde-amarela", em substituição à alvi-celeste dos tempos coloniais e, desde então, o verde da esperança nos tem servido de inspiração e guia para o encontro que marcamos com o destino. Seguem-se as páginas brilhantes da República em que a nacionalidade despontou em toda sua magnífica pujança em demanda do lugar que o futuro lhe reserva no seio das demais nações e assim comparecemos ao Tribunal da História, com um acervo que nos permite rememorar o passado, exaltando-o a plena luz meridiana, porque nas nossas lutas pela liberdade sempre estivemos ao lado dos que souberam desfraldar a bandeira da Razão e do Direito - que sempre nos serviu de guia.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

III - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS

Nos requerimentos abaixo mencionados, foram exarados os seguintes despachos: a) - ANNIBAL DA ROCHA NOGUEIRA JÚNIOR, Professor Titular, matrícula nº 1.119.322, em exercício na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, solicitando 12 (doze) meses de licença-especial, referente ao decênio de 1944/1964, para, gozá-la oportunamente". CONCEDO; b) - ENÓDIO MESQUITA MARQUES PORTO, Professor Adjunto, matrícula nº 1.082.646, em exercício no Instituto Biomédico, solicitando 18 (dezoito) meses de licença-especial, referente ao decênio de 1943/1973, para gozá-la em um só período – CONCEDO; c) - RUBENS TANNER DE ABREU, Professor Adjunto, matrícula nº 1.630.544, em exercício na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, solicitando 12 (doze) meses de licença-especial, referente ao decênio 1949/1969, para gozá-la, em dois (2) períodos de seis (6) meses – CONCEDO; d) - TALES COSTA PAIVA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula nº 2.104.176, em exercício no Instituto Biomédico, solicitando 6 (seis) meses de licença-especial, referente ao decênio de 1957/1967, para gozá-la em um só período – CONCEDO; e) - MARIA RODRIGUES DE MORAES, Ajudante de Restaurante, nível 7, matrícula nº 2.212.853, em exercício na Escola Central de Nutrição, solicitando licença-especial, referente ao decênio 1956/1966 - INDEFERIDO; f) - VIRGINIO FARIAS, Auxiliar de Enfermagem - 14-B, matrícula nº 1.683.669, em exercício na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, solicitando 6 (seis) meses de licença-especial, referente no decênio 1957/1967 para gozá-la em um só período – CONCEDO; g) - ARLY DA SILVA DELFINO, Servicial, nível 5-A, matrícula nº 2.210.438, em exercício na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, solicitando 6 (seis) meses de licença-especial, referente ao decênio 1962/1972, para gozá-la oportunamente - INDEFERIDO; h) - ARY NEVES DE AZEVEDO, Ajudante de Restaurante, nível 7, matrícula nº 2.212.585, am exercício na Escola Central de Nutrição, solicitando 6 (seis) meses de licença-especial, referente ao decênio 1963/73, para gozá-la em 2 (dois) períodos de 3 (três) meses - CONCEDO; i) - LAURA DE SOUZA MARTINS, Professora Adjunto, matrícula nº 1.082.661, em exercício na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, solicitando pagamento da gratificação correspondente ao

6º quinquênio, a partir de 1º de janeiro do corrente ano - DEFERIDO; j) - ANA TYSZMAN BIRMAN, Professora Assistente, matrícula nº 1.082.666, em exercício no Instituto Villa-Lobos, solicitando pagamento da gratificação correspondente ao 3º quinquênio, e partir de 1º de janeiro do corrente ano – DEFERIDO; k) - LAURA MAIA DE FIGUEIREDO, Professora Assistente, matrícula nº 1.393.971, em exercício na Escola de Biblioteconomia e Documentação, solicitando pagamento da gratificação correspondente ao 2º quinquênio, a partir de 1º de janeiro do corrente ano – DEFERIDO; i) - DELVIRA FRANÇA DO CARMO, Escrevente-datiógrafo, nível 7, matrícula nº 2.212.763, em exercício na Escola Central de Nutrição, solicitando cancelar o salário-família, referente ao seu dependente JÚLIA FRANÇA DO CARMO, sua genitora, em face do seu falecimento ocorrido a 03 de outubro de 1970, conforme certidão de óbito apresentada – DEFERIDO. CANCELE-SE E PROCEDA-SE AO DESCONTO DA FORMA PROPOSTA PELA D.A.A.; m) - PAULO MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração e, regido pela consolidação das leis do Trabalho, um exercício na Escola de Teatro, solicitando que sejam anexadas a sua ficha funcional os documentos: Certificado de participação e aproveitamento, no Curso de 21 horas, sobre Administração Financeira, Contábil, Auditoria e Material, realizado no Estado da Guanabara, sob a orientação do MEC - Inspeção Geral de Finanças; Diploma de Técnico de Contabilidade, fornecido pela Escola Técnica de Comércio do Ginásio São Sebastião do Rio de Janeiro, Certificado de Curso de Preparação Para Secretário, passado pelo MEC - Diretoria do Ensino Secundário - Inspeção Seccional do Rio de Janeiro - Estado da Guanabara e Diploma de conclusão do curso da Dactilografia, fornecido pelo Instituto Cardeal Arcoverde. DEFERIDO. Em consequência, a D.A.A. e D.E.F. tomem conhecimento e providenciem a respeito.

IV - PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

112, de 31.08.73 – designando ÁLVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário Geral desta Federação, para tratar em Brasília – Distrito federal, junto à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de Crédito Suplementar para Pessoal, nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês, conforme solicitação daquela Secretaria Geral.

113, de 31.08.73 – designando, ROBERTO COSTA TEIXEIRA, Auxiliar de Administração-A, desta Federação, para tratar em Brasília – Distrito federal, junto à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de Crédito Suplementar para Pessoal, nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês, conforme solicitação daquela Secretaria Geral.

114, de 31.08.73 – designando, LUIZ OCTÁVIO LABANCA, Chefe do Serviço de Orçamento e Programação Financeira desta Federação, para tratar em Brasília – Distrito federal, junto à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de Crédito Suplementar para Pessoal, nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês, conforme solicitação daquela Secretaria Geral.

115, de 03.09.73 – designando, o Assessor PAULO DOS SANTOS SILVA, para coordenar e orientar a execução econômica e financeira das Unidades da Federação, com vistas ao planejamento global de uniformização do sistema, propondo as normas necessárias à racionalização do processo e sua respectiva prestação de contas, objetivando o desenvolvimento do programa com maior velocidade e adequação.

V – PAVILHÃO NACIONAL – HASTEAMENTO

Sendo o dia de hoje, Feriado Nacional, determino que seja hasteado e arriado o Pavilhão Nacional, em todas as Unidades desta Federação.

VI – EXPEDIENTE - ORDEM

Sendo a data de hoje, consagrada ao “DIA DA PÁTRIA”, não haverá expediente nesta Federação, a não ser para os servidores escalados para serviços especiais.

4ª PARTE – **JUSTIÇA E DISCIPLINA** – Sem alteração

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, Presidente